



PORTARIA Nº 12.877, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.391, de 27 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e, Lei Municipal nº 4.988, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, parcialmente, a Portaria nº 12.391, de 27 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão Mista de Reavaliação de Informação, para substituição de membro, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA:

Carla Helena Fernandes Ribeiro, para **MATHEUS SALINO FERRARO**

Art. 2º Os demais membros constantes na Portaria nº 12.391/2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.